

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DE FRADES

17ª Alteração

Orçamento 2021

E

Grandes
Opções do
Plano 2021-2024

Município de Oliveira de Frades

Alteração N.º 17 ao Orçamento da Receita de 2021

Código	Classificação Económica Designação	Previsão Atual	Previsão Modificada		Previsão Final	Anos Seguintes				Observações	
			Reforço	Anulação		Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3		Ano + 4
06	Transferências correntes	6 273 992,00	16 000,00		6 289 992,00						
0603	Administração central	5 846 803,00	16 000,00		5 862 803,00						
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	311 323,00	16 000,00		327 323,00						
Totais:		311 323,00	16 000,00	0,00	327 323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRESIDENTE
Em 20 de agosto de 2021
Raub. Fernandes de Silva

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Município de Oliveira de Frades

Alteração N.º 17 ao Orçamento da Despesa de 2021

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações		
			Reforço	Anulação		Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3		Ano + 4	
01	Administração Autárquica	13 179 688,90	49 300,00	33 300,00	13 195 688,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102	Câmara Municipal	12 540 902,90	49 300,00	33 300,00	12 556 902,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 02	Aquisição de bens e serviços	2 935 331,97	27 600,00	12 000,00	2 950 931,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0202	Aquisição de serviços	2 002 942,15	27 600,00	12 000,00	2 018 542,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 020203	Conservação de bens	299 252,59	4 600,00		303 852,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 020209	Comunicações	75 750,00	7 000,00		82 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 020220	Outros trabalhos especializados	387 524,00		12 000,00	375 524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 020225	Outros serviços	467 806,31	16 000,00		483 806,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 04	Transferências correntes	1 062 469,29	12 500,00		1 074 969,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0405	Administração local	837 290,29	12 500,00		849 790,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 040501	Contínente	837 290,29	12 500,00		849 790,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 04050102	Freguesias	121 324,00	12 500,00		133 824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07	Aquisição de bens de capital	4 531 705,16	9 200,00		4 540 905,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0701	Investimentos	2 440 245,00	6 000,00		2 446 245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070103	Edifícios	481 335,00	6 000,00		487 335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010301	Instalações de serviços	350 130,00	6 000,00		356 130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0703	Bens de domínio público	2 091 460,16	3 200,00		2 094 660,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	2 091 460,16	3 200,00		2 094 660,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	160 635,41	3 200,00		163 835,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 08	Transferências de capital	189 738,48		21 300,00	168 438,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0805	Administração local	165 607,00		21 300,00	144 307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 080501	Contínente	165 607,00		21 300,00	144 307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 08050104	Associações de municípios	165 607,00		21 300,00	144 307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		2 028 029,31	49 300,00	33 300,00	2 044 029,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE
Em 20 de agosto de 2021
Paulo Francisco de Sá Silva, Sr.

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2021
Alteração Nº 17

Obj.Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Mês/Ano	Despesas															
							Ano Corrente - 2021		2022		2023		2024		2025		2026 e seguintes					
							Org. Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total				
01			Funções Gerais				1 223 507,29	430 000,00	1 653 507,29	6 000,00	6 000,00	1 229 507,29	430 000,00	1 659 507,29								
01	001		Serviços Gerais de Administração Auxiliar				1 223 507,29	430 000,00	1 653 507,29	6 000,00	6 000,00	1 229 507,29	430 000,00	1 659 507,29								
01	001	2020	Administração Municipal				216 630,00	0,00	216 630,00	6 000,00	6 000,00	222 630,00	0,00	222 630,00								
01	001	2020	Requalificação do Edifício da Antiga Estação de São Vicente		PC	01/2012/21	216 630,00	0,00	216 630,00	6 000,00	6 000,00	222 630,00	0,00	222 630,00								



MODIFICAÇÕES

AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2021
Alteração Nº 17

Obj. Prog. Projeto Aq. Sub at. Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental Resp. (Mês/Ano) Org. Económica	Datas Início Fim	Despesas												
				Dotação Atual				Modificação				Dotação Corrigida				
				Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025
02	Funções Sociais			3 130 997,27	1 506 182,00	4 637 179,27	3 200,00	3 200,00	3 134 197,27	1 506 182,00	4 640 379,27					
02 004	Habituação e Serviços Colectivos			1 117 402,97	245 030,00	1 362 432,97	3 200,00	3 200,00	1 120 602,97	245 030,00	1 365 632,97					
02 004 2021 4	Rede de Esgotos			178 968,00	0,00	178 968,00	3 200,00	3 200,00	182 168,00	0,00	182 168,00					
02 004 2021 4 2	Reforço e Grandes Reparções na Rede de Esgotos e Águas Pluviais	010207030302	CDPL01/21/2/21	111 968,00	0,00	111 968,00	3 200,00	3 200,00	115 168,00	0,00	115 168,00					
Totais da modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI				328 598,00	0,00	328 598,00	9 200,00	9 200,00	337 798,00	0,00	337 798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 20 de agosto de 2021
Paulo Manuel João de Silva Feitor

ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021 17ª Alteração

ENCERRAMENTO

A presente alteração ao orçamento do Município supramencionado, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Dezasseis Mil Euros e se contém em uma folhas, devidamente numeradas e rubricadas, e em conformidade com o Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro e Decreto Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, que aprovo ao abrigo da competência conferida por lei à Câmara, e em mim delegada, por deliberação de Câmara de 2017.

O Presidente Da Câmara ⁽¹⁾

